

## **PORTARIA Nº 09/2025 - IPREVE**

Institui e designa membros para integrar a Comissão Eleitoral, para a eleição de suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do art. 8º da Resolução nº 01/2023 que estabelece o Regimento para Eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVE,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição dos membros suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVE, para o atual mandato, composta pelos seguintes membros ora designados:

I – Indicados pelo Diretor Presidente do IPREVE: Lucas Scagliusi Miguel, matrícula 01 e Elizangela de Andrade de Souza, matrícula 03;

II – Indicados pela Administração Pública: Dirlene Maria Hess, matrícula 0997 e Renato Ferreira, matrícula 1547.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral do IPREVE é responsável pela condução do processo eleitoral para Eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREVE.

**Art. 3º** - Caberá aos integrantes da Comissão a escolha de um dos membros para exercer a função de Presidente.

§1º. O Presidente da Comissão Eleitoral poderá convocar reuniões e designar secretário para a realização da respectiva ata, dentre outros atos que se demonstrarem necessários.

§2º. A Diretoria Executiva do IPREVE deverá dar todo apoio técnico e logístico necessários aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ou manifestar-se contra ou a favor de qualquer dos candidatos inscritos.

**Art. 5º** - O trabalho dos membros da Comissão não será remunerado, podendo ser substituídos a qualquer momento por nova Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**DOM/SC      Prefeitura municipal de Barra Velha**

**Data de Cadastro:** 02/06/2025    **Extrato do Ato Nº:** 7274822    **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 03/06/2025    **Edição Nº:** [\*\*4852\*\*](#)

---

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 03 de junho de 2025.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

Provedor da plataforma



**Consórcio de Inovação na Gestão Pública**

Suporte técnico Ciga

**48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br**

Endereço

**R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC**

Apoio

Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

---

© 2025 - Todos os direitos reservados

